



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 29/02/2024


Victor Miranda Corrêa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EWBANK DA CÂMARA - MG

Lei Municipal n.º 978

“Altera o *caput* do art. 2º. da Lei Municipal n.º. 833, de, de 29 de junho de 2017, para atualizar os valores pagos pelo Município de Ewbank da Câmara aos servidores, a título de ajuda de custo para transporte, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º. O *caput* do art. 2º. da Lei Municipal n.º. 833, de, de 29 de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A ajuda de custo para transporte instituída pela presente lei, será paga no valor de: R\$ 100,00 (cem reais) para os servidores residentes na cidade de Santos Dumont e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os servidores residentes na cidade de Juiz de Fora - MG:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE MARIA Assinado de forma digital por
NOVATO:529658 JOSE MARIA
56668 NOVATO:5296585668
 Data: 2024.02.28 17:30:02
 -03'U'

José Maria Novato
Prefeito Municipal

Victor Miranda Corrêa
Secretário Municipal de Administração